



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 792/2017

São Luís, de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o despacho constante do doc. 9 do PA 5269/2017

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 729, de 26 de julho de 2017, para que passe a vigor com a seguinte redação:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Vice – Presidente e Corregedora do TRT da 16ª Região, matrícula nº 30816660, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA a fim realizar Correição Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 15 a 18/8/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 18/8/2017.

3 - O trajeto Teresina/São João dos Patos/Teresina a Corregedora fará em veículo oficial."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs